

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 27/11/2019 às 14h00, tendo participado da reunião o Presidente do Conselho **Sr. TELAMON B. FIRMINO NETO**, o **Sr. LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, SMTU, CDL/MANAUS, MANAUSTRANS, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 46ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 19.11.2019. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 644/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.000464**

**INTERESSADO: CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Java, N° 13, Quadra 189, Bairro - Nova Cidade, em consonância com o Parecer n° 524/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, para a atividade proposta, com cobrança de outorga onerosa, seguindo a medida mitigadora/compensatória proposta pela CTPCU a doação de mudas para o plantio em projetos da SEMMAS ou mudas ornamentais visando atender os logradouros públicos elencados na Comissão de Paisagismo da cidade de Manaus, desde que na mesma proporção estipulada pela CTPCU.

Ressalvar os termos da Resolução CMDU n° 001/2019 de outubro de 2019 (adendo da SEMEF).

Ausência: SEMINF.

**2. DECISÃO N.º 645/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 11052/2019**

**INTERESSADO: S FREITAS DE ARAUJO EIRELI**

**PLEITO: HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DO PROJETO APROVADO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DO PROJETO APROVADO**, para o imóvel localizado na Rua Nikita Khrushchev, n° 776, Quadra D, Lt II, Parque Shangrilá IV, FLEXIBILIZANDO os afastamentos lateral e fundos, devendo atender 50% da área permeável necessária e:

- i. Apresente Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizada (últimos 30 dias).
- ii. Não haja abertura para o lote vizinho, ou peitoril com altura mínima de 1,80m, em hipótese alguma, a ser confirmado pelo IMPLURB.

Ausência: CMM e SEMEF.

**3. DECISÃO N.º 646/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 11426/2018**

**INTERESSADO: FERDINANDO RODRIGUES DA FONSECA**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA E REFORMA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA E REFORMA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua José São Bernado, n.º. 68 Alvorada I, flexibilizando a área permeável e o afastamento frontal, desde que:

i. Assine o termo de área non aedificandi;

ii. Não haja abertura para o lote vizinho, ou tenha um peitoril com altura mínima de 1,80m; e

iii. Em caso de ampliação, obedeça a legislação vigente.

Ausência: SINDUSCON/AM e SEMINF.

**4. DECISÃO N.º 647/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 11478/2019**

**INTERESSADO: CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**EMENTA: REENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU**

**VOTO VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Parintins, n.º 215 - Cachoeirinha, em consonância com o parecer n.º 0490/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

O conselheiro da FIEAM retira o voto vista e acata na íntegra o voto primordial.

Ausência: CMM.

**5. DECISÃO N.º 648/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 2014.796.824.06592**

**INTERESSADO: CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**PLEITO: APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO**

**EMENTA: PROPOSTA DE VERTICALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **PROPOSTA DE VERTICALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**, considerando que a verticalização e adensamento propostos, podem vir lado a lado, uma vez que permitem agrupar mais pessoas em menos solo, deixando boa parte do meio ambiente natural intocado.

Elaborar Resolução do CMDU, uma vez que deverá abranger não só o empreendimento, mas também o seu entorno imediato, limitado às Avenidas do Turismo e do Futuro, o que necessariamente incorrerá em alteração das áreas de abrangência dos setores urbanos 14,16 e/ou 15.

Rever os eixos de atividade inseridos nessa área, podendo ainda criar novos eixos conforme estabelecidas as atribuições deste Conselho.

**6. DECISÃO N.º 649/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 13186/2019**

**INTERESSADO: H 2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Coronel Sávio Belota, nº 1940 – Novo Aleixo, para as atividades classificadas em COMERCIAL TIPO 3, E OU SERVIÇO TIPO 1 e indeferir para as demais atividades classificadas em COMERCIAIS TIPO 4 e, ou SERVIÇOS TIPO 4, até porque estas não são permitidas para o correspondente setor urbano 10.

Ausência: CMM e SEMEF.

**7. DECISÃO N.º 650/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000004**

**INTERESSADO: MANAUS AMBIENTAL S.A**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA DE ESGOTO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, para o imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, Condomínio São Judas Tadeu – Parque das Laranjeiras, uma vez que trata-se de equipamento de serviço essencial à qualidade de vida da população prevista.

Ausência: CMM e SEMMAS.

**8. DECISÃO N.º 651/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 13855/2019**

**INTERESSADO: L LOPES TELLO COMERCIAL - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOME/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Edmundo Soares, Quadra 160, nº 165, Conjunto Rio Maracanã – Flores, para as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMERCIAL TIPO 02; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - COMERCIAL TIPO 02 E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - SERVIÇO 03, com o pagamento da outorga onerosa, anuência dos moradores da via em questão, visto que, a atividade econômica pretendida pelo requerente é de pequeno porte e serve de apoio aos moradores do entorno e condicionando ainda, a retirada de uma cobertura que se encontra no passeio público.

Indeferir a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CLASSE II (ATÉ 521 À 1.520KG) – COMERCIAL TIPO 2, pelo fato do local não possuir vagas de estacionamento, área de carga e descarga e nem área de acondicionamento das botijas de gás.

Ausência: SEMINF.

**9. DECISÃO N.º 652/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000197**

**INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA LIMA**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO**, para o imóvel localizado na Alameda Brasil, nº 106 - Compensa I, flexibilizando os itens em desacordo com a legislação, por ser uma edificação de interesse social.

Suprimir a fiscalização do lote vizinho (CREA/AM).

As questões relativas à área invadida, serão discutidas na esfera judicial, caso o interessado queira (adendo da FIEAM).

Ausência: PGM, SINDUSCON/AM e SEMINF.

**10. DECISÃO N.º 653/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 11804/2018**

**INTERESSADO: POSTO TORQUATO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE PARA SERVIÇO - POSTO DE GASOLINA**

**EMENTA: ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**, para o imóvel localizado na Avenida Torquato Tapajós, nº 1007 – Colônia Terra Nova, considerando que atende os requisitos da legislação municipal vigente, ratificando a manifestação da CTPCU, quanto as medidas compensatórias e mitigadoras (fl. 236).

Ausência: CDL/MANAUS.

**11. DECISÃO N.º 654/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 1435/2019**

**INTERESSADO: CRISTIANO GOMES DOS SANTOS**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E PARA SERVIÇO TIPO I**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E PARA SERVIÇO TIPO I**, para o imóvel localizado na Rua Amazonas, nº. 45 – Parque Dez de Novembro, Rua Amazonas Cavalcante, Nº 45, Parque 10 De Novembro, Loteamento Parque Shangri-lá IV, com cobrança de outorga onerosa, **FLEXIBILIZANDO:**

a) afastamento frontal e fundo;

b) área permeável; e

c) 01 vaga de estacionamento.

O carimbo de área *non aedificandi* deverá ser assinado (adendo da PGM).

Ausência: CMM.

**12. DECISÃO N.º 655/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 13085/2019**

**INTERESSADO: H J T PESSOA - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Governador José Lindoso, nº 5172 – Cidade Nova, sendo **DESAVORÁVEL** ao **REENQUADRAMENTO** das Atividades e **FAVORÁVEL** a expedição de Certidão de Informação Técnica de Uso do Solo - CIT para as atividades **INDUSTRIAIS TIPO 3**, visto que essas atividades são permitidas para o Setor 10, Bairro Cidade Nova.

Ausência: SEMINF.

**13. DECISÃO N.º 656/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 11887/2019**

**INTERESSADO: RAFAELA DA SILVA CAVALCANTE**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Tv. Hilda Cunha – nº 02 - Quadra 15, Conjunto R Souza Pinto 2 – Nova Cidade, **FAVORÁVEL** às **ATIVIDADES: 750010001 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS - SERVIÇO/ TIPO 3; E ATIVIDADE SECUNDÁRIA: CNAE/ATIVIDADE: 477170400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - COMERCIAL - TIPO 1**, condicionada à cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso e anuência dos vizinhos em ambas as vias para as quais o lote faz limites, por se tratar de um loteamento residencial.

**14. DECISÃO N.º 657/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 11044/2019**

**INTERESSADO: R ESTEVAM DE PAIVA ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Autaz Mirim, nº 1866, Bairro: Armando Mendes, em concordância com o parecer nº 0576/2019, emitido pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), **FAVORÁVEL** pela emissão da CIT, com o pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso.

Ausência: SEMINF e SINDUSCON/AM.

**15. DECISÃO N.º 658/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 9647/2019**

**INTERESSADO: EVERALDO DE SOUZA SEABRA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Isaac Rabin (Antiga Rua 36) nº 752, Conjunto 31 de Março, Bairro: Japiim, para as atividades Tipo 1, 2 e 3, permitidas para a localidade exclusivamente para escritório de referência, de acordo com as características já anteriormente mencionadas, porém, condiciono o referido deferimento a

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

apresentação da anuência dos moradores de seu entorno, uma vaga de garagem e pagamento de outorga onerosa de mudança de uso, conforme definido na legislação pertinente.

Indeferir para as atividades Tipo 4, que não são permitidas para a localidade.

Uma vez atendida as exigências, considera-se o pleito atendido sem a necessidade de retorno a esse Conselho.

Ausência: CMM e SEMEF.

**16. DECISÃO N.º 659/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 10357/2019**

**INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL PALAVRAS DO SABER LTDA - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Rio Buafana, nº 38 – São José Operário, nos moldes solicitados, pois além de ser serviço de apoio ao entorno, não trará maiores transtornos ao tráfego, vez que o quadro de vagas para a atividade pretendida (12 vagas) foi devidamente comprovada pelo interessado, restando existentes 13 vagas para carros e 08 vagas para motos.

Deverá ser verificado o cabimento da cobrança da outorga onerosa, para ATIVIDADE TIPO 03, por estar em loteamento residencial (adendo da SEMEF).

Ausência: SEMINF.

**17. DECISÃO N.º 660/2019 – CMDU**

**PROCESSO: 2015.00796.00824.0.006013**

**INTERESSADO: CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**USO SOLICITADO: TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES (EM GERAL) – SERVIÇO TIPO 4**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA VISA MANAUS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Travessa 15, S/N. Bairro – Lago Azul, conforme Parecer nº 550/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), organizado da seguinte forma:

a) Em relação ao EIV – APROVADO condicionado à apresentação da Licença Municipal Ambiental e com o cumprimento das medidas mitigadoras que devem ser cumpridas conforme sugestão da CTPCU ou a critério da comissão de paisagismo da SEMMAS, nos limites da definição da CTPCU. A Comissão considerou também que as medidas compensatórias estão incluídas nas mitigações;

b) Em relação à CIT – FAVORÁVEL à expedição da CIT com a cobrança de outorga onerosa, conforme tabela de cálculo demonstrado na página 214.

Fica a empresa titular da infraestrutura obrigada a providenciar, em processo próprio, o licenciamento da atividade econômica CNAE 77.39.0.99 – Aluguel de outras máquina e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, conforme dispõe o Art. 1º da RESOLUÇÃO CMDU N.º 01 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Ausência: CMM.

**18. DECISÃO N.º 661/2019 – CMDU****PROCESSO: 2015.00796.00824.0.004312****INTERESSADO: CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****USO SOLICITADO: TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES (EM GERAL) – SERVIÇO TIPO 4****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA VISA MANAUS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Irmã Dulce, nº 20, Bairro – Colônia Terra Nova, em conformidade com o parecer da CTPCU, organizado da seguinte forma:

a) Em relação ao EIV – **APROVADO** devendo ser observadas as medidas mitigadoras que devem ser cumpridas conforme sugestão da CTPCU ou a critério da comissão de paisagismo da SEMMAS, nos limites da definição da CTPCU. A Comissão considerou também que as medidas compensatórias estão incluídas nas mitigações;

b) Em relação à CIT – **FAVORÁVEL** à expedição da CIT com a cobrança de outorga onerosa, conforme tabela de cálculo demonstrado na página 130.

Fica a empresa titular da infraestrutura obrigada a providenciar, em processo próprio, o licenciamento da atividade econômica CNAE 77.39.0.99 – Aluguel de outras máquina e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, conforme dispõe o Art. 1º da RESOLUÇÃO CMDU N.º 01 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Ausência: CMM.

**Também foi definida a seguinte diligência:**

**19. DESPACHO N.º 86/2019****PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000620****INTERESSADO: PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S****PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE TORRE TELEFONIA****RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, pela conversão do processo em **DILIGÊNCIA** à CTPCU, uma vez que o EIV foi reprovado por falta de documentação, tendo o requerente anexado os itens que ajustam o EIV, para uma nova análise da comissão, com as indicações das medias compensatórias e mitigadoras.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 27 de novembro de 2019.

TELAMON FIRMINO NETO  
Presidente do CMDU

**ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

LAURENT TROOST  
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU  
Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE  
Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA  
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA  
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO  
Conselheira Titular Representante da SEMINF

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA  
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE  
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM



**ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA  
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA  
Conselheira Titular Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR  
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA  
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS  
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

ALBANO MAXIMO NETO  
Conselheiro Titular Representante da ADEMI/AM

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES  
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

---

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**

**ORLEILSON CAVALCANTE AMAZONAS**  
Conselheiro Suplente Representante da VISA MANAUS/SEMSA

**ARTEMIZA SOUZA E SOUZA**  
Secretária do CMDU